REQUERIMENTO N. 60/2021

O Vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio "Mulher Destaque" à Sra. Valdiriene Peres Crisanto em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

O prêmio "Mulher Destaque", como diz no *caput* do artigo 1º da Lei Ordinária n. 764/2018, tem por objetivo homenagear "[…] mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania." Neste sentido, é justo agraciar com esta honraria a Sra. Valdiriene Peres Crisanto. Valdiriene é servidora efetiva pública no município de Itapoá, exercendo sua função de forma digna, no desempenho de suas atribuições junto ao SAMU ITAPOÁ. Valdiriene Peres Crisanto nasceu em Itapoá, no dia 01 de março de 1980, tendo a honra de chegar à vida pelos braços de sua bisavó. Moradora do Bairro Itapema desde o nascimento, estudou no Colégio Nereu Ramos e iniciou seu trabalho na área da saúde como Agente Comunitária no ano de 2002. Em 2008, prestou concurso público tendo sido aprovada como Auxiliar de Enfermagem, desde então, divide-se entre o P.A. e SAMU ITAPOÁ, dedicando-se totalmente nos últimos cinco anos ao SAMU ITAPOÁ.

Em 2009, formou-se em Técnica de Enfermagem na cidade de Joinville, aperfeiçoando ainda mais seus conhecimentos. Em 2018, realizou um curso aqui mesmo em nosso Município, junto aos Bombeiros, tornando-se Guarda-vidas. A partir de então, vem atuando em nossas praias durante as operações de verão, sempre atenta e segura nas ações. No decorrer deste tempo, realizou alguns salvamentos, especialmente de arrastamento, ou seja, quando a pessoa é levada pela correnteza, necessitando de socorro. Embora o grau de dificuldade do salvamento, lá estava Valdiriene, pronta a ajudar e a socorrer.

Além do exposto, Valdiriene também é formada em Pedagogia, cursando a segunda graduação em Enfermagem. Uma de suas paixões é o esporte, participando de competições amadoras desde 2016, já tendo conquistado inúmeras vitórias elevando o nome do nosso Município para vários lugares. Seus dias são todos organizados, pois tem de conciliar os treinos de corrida, de ciclismo, de natação e as atividades profissionais, bem como cuidar dos deveres de casa e as responsabilidades de ser mãe.

Desde maio de 2020, quando se confirmou o primeiro caso de Covid-19 em nossa cidade, a dedicação, a entrega e os esforços se intensificaram. Não só de Valdiriene como de todos os profissionais da saúde, pois o mundo se colocou em pé para enfrentar esta guerra, lutando contra um inimigo totalmente invisível e forte. Esses profissionais se destacaram pelo excelente trabalho e atenção especial aos pacientes sem sombra de dúvidas, bem como aos seus familiares. O foco nesta pandemia foi todo para o trabalho, tendo se despontado muito na sua profissão, por ser guerreira, forte e grande companheira, além de atuar de forma

carinhosa e cuidadosa com os pacientes que por sua equipe são socorridos e precisam de seus cuidados. Neste ponto, não importa o horário, o tempo, as intempéries de chuva ou de sol forte, lá está Valdiriene, firme em suas atitudes. Sua dedicação em todo trabalho que realiza tanto no SAMU quanto como Guarda-vidas é o principal motivo pela indicação do seu nome para receber a homenagem como “Mulher Destaque”.

Por fim, salvar vidas é o mais nobre dos atos, especialmente sabendo o quanto o trabalho prestado é difícil. Afinal, muitas vezes oferece risco para quem está empenhado em salvar a vida do seu próximo. Esta homenagem seria uma forma de parabenizá-la por todos os serviços prestados à comunidade itapoense.

Portanto, pelas razões aqui expostas, pedimos ao Sr. Presidente, aos nobres colegas e à nobre colega vereadora voto favorável a este requerimento, certos de que tal honraria é justa, considerando a história de dedicação que Valdiriene construiu ao longo dos anos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de setembro de 2021.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador